



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 045/2025

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao servidor Fabrício Fontinelle Eugênio.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor **FABRÍCIO FONTINELLE EUGÊNIO** pelo período de **01 dia**, na data de **21/01/2025**.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 21/01/2025.

Visconde do Rio Branco, 23 de janeiro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal